



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 8 /2026

Voto de Solidariedade para com o povo da Guiné- Bissau e Condenação da Detenção Arbitrária do Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.....1

VOTO N.º 8 /2026

VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DA GUINÉ-BISSAU E CONDENÇÃO DA DETENÇÃO ARBITRÁRIA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA GUINÉ-BISSAU

O Parlamento Nacional de Timor-Leste tomou conhecimento da prisão do Senhor Doutor Domingos Simões Pereira, Presidente da Assembleia Nacional Popular da República da Guiné-Bissau, eleito para o cargo em 2023, depois de eleições legislativas em que a coligação eleitoral que integrava venceu com maioria absoluta.

São antigos e profundos os laços de amizade, irmandade e solidariedade entre Timor-Leste e a Guiné-Bissau, que remontam aos longínquos anos da década de 1970. Sem deixar de lembrar que a Guiné-Bissau foi o primeiro país a reconhecer a independência de Timor-Leste em 1975.

Mais recentemente protagonizamos momentos exemplares de expressão prática da solidariedade entre povos irmãos, com o seu ponto alto no apoio e na caminhada conjunta para a restauração da ordem constitucional, com as bem-sucedidas eleições legislativas e presidencial de 2014. No culminar deste processo o nosso Parlamento teve a honra e o privilégio de enviar uma missão de observação eleitoral, o que para nós constituiu um ato de reconhecimento por parte da Guiné-Bissau do papel desempenhado por Timor-Leste.

Nomeado primeiro-ministro, na sequência das eleições de 2014, deslocou-se a Dili em visita de trabalho e na ocasião

condecorou Timor-Leste, na pessoa do Secretário de Estado Tomás Cabral, que chefiara a Missão de Apoio ao Processo Eleitoral da Guiné-Bissau.

A partir de 2020, o Deputado e ex-Primeiro-ministro Domingos Simões Pereira, tornou-se objeto de especial e feroz perseguição política, impedido ilegalmente várias vezes de viajar para fora do país, alvo de fabricados processos judiciais. Eleito Presidente da Assembleia Nacional Popular em 2023, as perseguições não cessaram.

Com a dissolução da Assembleia Nacional da Guiné-Bissau, no dia 4 de dezembro de 2023, este Parlamento Nacional manifestou já na altura a sua enorme preocupação e endereçou uma mensagem de solidariedade para com o parlamento irmão da Guiné-Bissau, na qual lembrava os históricos laços de amizade e a cooperação nos últimos 13 anos, com a presença da Agência de Cooperação de Timor-Leste na Guiné-Bissau iniciada em 2013.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste, tem acompanhado com apreensão e enorme preocupação os acontecimentos na Guiné-Bissau, principalmente os desenvolvimentos subsequentes ao golpe de estado de 26 de novembro de 2025, não deixando, porém, de constituir um choque a prisão do Doutor Domingos Simões Pereira, pelo que representa como sinal de radicalização da repressão política sobre ele exercida pelo regime no poder na Guiné-Bissau.

Reafirmando a sua lealdade e a intransigente defesa dos objetivos gerais da Assembleia Parlamentar da CPLP, como vem consagrado no artigo 3.º do seu Estatuto, de contribuir para o fortalecimento da democracia e das suas instituições representativas, bem como o de contribuir para a consolidação do Estado de Direito, e de promover e defender os direitos humanos.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste, condena da forma mais veemente a detenção arbitrária do Doutor Domingos Simões Pereira, Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, e exige a sua imediata e incondicional libertação, bem como a libertação de todos os presos políticos, e o fim da perseguição política.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste, abraçando o espírito e os ideais democráticos, de liberdade e dos direitos

fundamentais, de paz e de solidariedade entre os nossos povos, que constituem os valores fundacionais da nossa Comunidade – a CPLP -, exige o fim da repressão e a restauração total do exercício livre dos direitos e liberdades fundamentais, reconhecidas na Constituição da Guiné-Bissau e nos instrumentos jurídicos internacionais subscritos pelo Estado da Guiné-Bissau.

Os Deputados do Parlamento Nacional de Timor-Leste, expressando legitimamente a vontade do seu Povo, manifestam em seu nome a sua indefetível solidariedade para com o Povo irmão da Guiné-Bissau, sofredor e injustamente penalizado e violentado nos seus direitos e liberdades fundamentais.

Aproximando-se a data da sua reunião magna, o Parlamento Nacional de Timor-Leste apela à Assembleia Parlamentar da CPLP no sentido de proclamar a sua incondicional solidariedade para com o parlamento irmão da Guiné-Bissau e o seu Presidente Doutor Domingos Simões Pereira, legitimante eleitos, e condenar a sua detenção e privação de direitos.

Aprovado em 21 de julho de 2026.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional em exercício.

Alexandrino Afonso Nunes